



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA HEXIS, SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Confirmação da equipe de manutenção: necessidade de 1 engenheiro, 1 oceanógrafo/hidrógrafo e 2 técnicos?

Resp: SIM - Confirmado. Essa é a composição da equipe de manutenção, conforme consta em tabela do item 3.10 do Anexo 1-A do edital, abaixo reproduzida e distribuída da seguinte forma: a) para manutenção das estações fixas a equipe deverá ser composta por 01 engenheiro e 01 oceanógrafo ou hidrógrafo como Chefe de Equipe e 01 técnico em eletrônica; b) para manutenção da estação flutuante a equipe deverá ser composta por 01 engenheiro e 01 oceanógrafo ou hidrógrafo como Chefe de Equipe e 02(dois) técnicos em eletrônica.

Nr	Qualificação	Observação
1	Engenheiro, hidrógrafo ou oceanógrafo	Chefe da Equipe
2	Técnico em eletrônica	Equipe de manutenção
3	Técnico em eletrônica	Equipe de manutenção por ocasião das manutenções da estação flutuante

Ressalta-se que a obrigatoriedade do segundo técnico em eletrônica refere-se às manutenções da estação flutuante.

2. Valor de 34,5 mil mensal deve contemplar também a vigilância do portal e suporte?

Resp: SIM - Esse serviço é FUNDAMENTAL para o cumprimento do contido nos itens 3.9 e 3.10 do Anexo I-A do Edital. O valor mensal estabelecido foi composto pelo preço médio das cotações recebidas das empresas.

3. Estação móvel do ADCP não tem que possuir transmissão em tempo real (confirmar).

Resp: NÃO - A estação móvel, composta por um perfilador de correntes verticais e de ondas (*Acoustic Doppler Current Profiler – ADCP*) e respectiva estrutura de fundeio, foi estabelecida para utilização prioritária no modo autônomo, com o propósito principal de aquisição de dados de ondas e correntes para a calibração e validação de modelos hidrodinâmicos e ondas, a serem utilizados nos *softwares* de calado dinâmico, a critério da CDRJ, de modo que esta estação, a exemplo o sensor radar de nível, deverá ser adquirida de acordo com o projeto executivo a ser aprovado pela Contratante, testada e entregue à CDRJ.

4. Sendo assim qual periodicidade de manutenção e download dos dados? E custo de bateria pra alimentar o equipamento? Quem vai custear?

Resp: NÃO há manutenção e *download* de dados. NÃO há custo de bateria. NÃO tem custeio. Vide informações contidas na resposta do item 3.

5. Estação móvel aparece e some diversas vezes ao longo da especificação técnica. Há momentos em que se entende que são 10 estações e momentos que são 11.

Resp: São 10 (dez) estações em operação contínua e com coleta de dados em tempo real (vide item 1 do Anexo I-A do Edital) e uma estação ADCP a ser fornecida (vide item 3.7 do Anexo I-A do Edital) na função descrita na resposta do item 3.



PRECURSORE
Consultoria Portuária Ltda.
TALENTO EM HIDROGRAFIA



6. A boia realmente só pode ser de polietileno? Não pode ser de fibra de vidro com preenchimento de poliuretano de célula fechada?

Resp: SIM - Só pode ser polietileno. Este foi o material selecionado como sendo o mais adequado para os objetivos da Contratante. **NÃO** - Não pode ser de fibra de vidro com célula fechada.

7. A especificação não fala nada de mergulho. No entanto para a realização da manutenção estação móvel de fundo, o mergulho deverá ser empregado, correto? Neste caso, a atividade de mergulho atendendo Norman 15 tem um custo elevado, de forma que o valor mensal máximo definido não consegue suportar este custo somado ao custo dos funcionários alocados ao projeto, transmissão de dados, técnico responsável pelo suporte remoto 24/7, e os técnicos de campo;

Resp: NÃO – Por se tratar de uma estação móvel ADCP, não haverá manutenção, e, portanto, não deverá ser empregado mergulho. Vide informações contidas na resposta do item 3, para melhor entendimento do emprego dessa estação móvel.

8. Na licitação não se menciona a manutenção das boias do SiMCosta. A contratada não será responsável por manutenções nestas boias? A contratada deverá providenciar também integração para recepção destes dados para inseri-los no portal do CDRJ? Qual transmissão deverá ser usada? AIS, satélite ou GPRS/3G/4G?

Resp: SIM – A Contratada não será responsável pela manutenção nestas boias. **SIM** – A Contratada deverá integrar os dados no portal da CDRJ. **NÃO** – Os dados das boias do SiMCosta serão transmitidos via *link* da Internet diretamente da base de dados do sistema SiMCosta para serem integrados no Sistema de Monitoramento Ambiental da CDRJ.

9. Se a profundidade de fundeio da boia é de 20 m, porque o ADCP deve ter alcance de 30 a 60 m?

Resp: Para atender demandas específicas da Contratante.

10. O prazo e o custo para elaboração do projeto executivo não estão condizentes (50 mil).

Resp: O prazo e o custo para a elaboração do projeto executivo foram estabelecidos como a média dos prazos e valores apresentados nas cotações recebidas, na fase de composição de preços.

11. A licitante deverá obrigatoriamente ter cadastro no CAMR e no CHM(LH), visto que deverá cumprir Norman 17 e 25? Será a contratada responsável por obter a licença? (Lembrar que licença de ODAS pode demorar mais de 3 meses para sair);

Resp: SIM - A licitante deverá obrigatoriamente ter cadastro no CAMR, para viabilizar a execução do processo de autorização para instalação de ODAS. **SIM** – A Contratada será responsável por obter a licença.

12. Na página 48 do edital, nas últimas duas linhas, é mencionado duas estações móveis, porém entende-se que seja apenas uma, correto?

Resp: SIM – O fornecimento em questão é de apenas 1 estação móvel ADCP.



PRECURSORE
Consultoria Portuária Ltda.
TALENTO EM HIDROGRAFIA



13. No anexo III-D, cronograma de serviços não é citada a estação móvel, por quê?

Resp: Porque a estação móvel ADCP não é objeto de manutenção. Observar o disposto nas respostas dos itens 3 e 8.

14. No caso das manutenções da boia, se houver necessidade de mergulho, este serviço deverá ser providenciado pela contratada?

Resp: SIM - Atentar para o constante no item 3.10 do Anexo I-A do Edital, referente à manutenção da estação flutuante, particularmente, o item reproduzido a seguir:

“Cumprir demais procedimentos constantes no item 0601 das Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação (NORMAM 17 rev.4);”

15. Para ficar claro, as manutenções preventivas e corretivas das boias do SiMCosta não serão de responsabilidade da contratada, correto?

Resp: SIM – A Contratada não será responsável pelas manutenções das boias do SiMCosta.

16. Solicitamos a gentileza de validar se os documentos anexos (atestados) serão aceitos, frente a solicitação do item 7.4.4 do Edital

Resp: Os documentos referentes ao cumprimento da Qualificação Técnica (item 7.4.4 do Edital) serão analisados diretamente pela Comissão Permanente de Licitação, quando da fase de avaliação da habilitação do licitante

17. O valor informado no item 6.18.3 do Edital, seria o valor máximo pago pelo objeto contrato? Pois com aumento dos serviços e do câmbio, será aceito valores maiores do que R\$ 3.944.840,00?

Resp: SIM – Conforme explicitado no próprio item 6.18.3 do Edital, trata-se de preço global máximo. NÃO – Trata-se de preço global máximo.

Rio de Janeiro, RJ. Em 14 de outubro de 2021.

MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS
Gestor de VTMS do Porto do Rio de Janeiro
Coordenador do GT VTMS



PRECURSORE
Consultoria Portuária Ltda.
TALENTO EM HIDROGRAFIA

